

Receitas Estaduais-a, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 09/10/2019 a 06/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Portaria nº 2201 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO GUILHERME SANJAD SOUZA, Id Func nº 5140137/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Capanema, no período de 29/10/2019 a 25/02/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Portaria nº 2202 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOAO EWERTON AMOEDO AMARAL, Id Func nº 5122457/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, no período de 30/11/2019 a 27/05/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Portaria nº 2203 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGAR por 108 (cento e oito) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA, Id Func nº 4480/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, no período de 15/09/2019 a 31/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Portaria nº 2204 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA, Id Func nº 3249522/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Breves, no período de 22/09/2019 a 19/01/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Portaria nº 2205 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONCEDER ao servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, Id Func nº 5915128/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 30/11/2019 a 09/12/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Portaria nº 2206 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1672 de 20/11/2019, publicada no DOE nº 34.042 de 25/11/2019, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, referente ao triênio de 10/05/2011 a 10/05/2014, à servidora LIANE LOBATO MANESCHY, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128153/1, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA**

**Portaria nº 1150 de 06/08/2019, publicada no DOE nº 33.948 de 09/08/2019.**

servidor ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

**Onde se lê:** período de 02/12/2019 a 31/12/2019

**Leia-se:** período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

**ERRATA**

**Portaria nº 2050 de 29/11/2019, publicada no DOE nº 34.052 de 06/12/2019.**

servidor JOSE MOREIRA NETO

**Onde se lê:** 15 (quinze) dias

período de 14/01/2020 a 28/01/2020

**Leia-se:** 16 (dezesesseis) dias.

período de 14/01/2020 a 29/01/2020.

**ERRATA**

**Portaria nº 1732 de 09/12/2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12/12/2019.**

servidor JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

**Onde se lê:** triênio de 12/12/2019 a 09/02/2020

**Leia-se:** triênio de 03/11/2013 a 02/11/2016.

**Protocolo: 511846**

**PORTARIA Nº 004/2019, JULGADORIA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Diretora da Julgadoria de Primeira Instância, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 24 da Lei Estadual nº 6.182/1998, cc. Artigo 5º, VII, da Instrução Normativa SEFA nº 19/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR os Julgadores de 1ª Instância JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS - Identificação Funcional nº 05570387-01 e JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA - Identificação Funcional nº 00227749-03, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE, para realizar julgamentos em primeira instância, nos termos do que dispõe o artigo 6º, I, "b", da Instrução Normativa - SEFA nº 19/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MEG LUNA SOARES HABER

Diretora da Julgadoria de Primeira Instância

**Protocolo: 511742**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem

ou dele tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual JORGE DIAS RAMOS a Diligência Fiscal solicitada pelo Órgão de Julgamento do Processo Administrativo Tributário, cujo relatório está a disposição na sede da Coordenação - Célula de Preparo para Julgamento, situada na Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará - Fone: 3201-3326.

Fica assegurado ao sujeito passivo tributário o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007. Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao Órgão de Julgamento do Processo Administrativo Tributário para prosseguimento dos trâmites legais.

Auto de Infração	Ordem de Serviço	Contribuinte	Insc. Estadual
092016510002036-7	0920198200002369-7	Ancoba Resources Agenc. Com. Internacional Ltda	15.431134-0

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 511728**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando os mesmos NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada no endereço abaixo. Findo o período, os contribuintes sujeitar-se-ão à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço / AINF e NOTIFIC. FISCAL	Contribuinte	CPF/CNPJ
192019550000054-6 / 192019510000262-2	Katia Lúiza Silva Furtado	267.927.452-00

Local para entrega da documentação: SEFA - Av. Governador José Malcher, nº 359, 2º andar, entre Benjamin Constant e Dr. Moraes, Belém-PA. Fone (91) 3184-4600.

Wellington Monteiro Cardoso

Coord. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

**Protocolo: 511934**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo Sr. Dr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIA DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrada contra a mesma a Ordem de Serviço nº 002019820000038-8 em 06/08/2019, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, munidos dos livros e documentos a seguir identificados, referentes ao período de 05/2017 a 12/2018, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual. Ressalta-se que a presente modalidade de notificação foi adotada após insucesso na entrega junto ao endereço indicado no cadastro de contribuintes, e após infrutíferas as tentativas de contato por meio do telefone indicado no cadastro.

CONTRIBUINTE: M ARAUJO COMERCIO E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 155644912

AUDITORES FISCAIS:

CAIO AUGUSTO GIBERTONI GOMES

RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. PGDAS

Marituba - Pará, 26 de dezembro de 2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 511908**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -043/2019- CEEAT- MPE**

Fica o contribuinte COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TRACUATEUA, inscrito no cadastro de contribuintes do estado sob o nº 15.225.622-9, e no CNPJ nº 05.038.684/0001-34, notificado da abertura do processo tendente à exclusão do Simples Nacional, com a emissão do Termo de Notificação de Exclusão do Simples Nacional nº 252019730000624-9 (TI201700021), em razão de ter sido constituída na forma de cooperativa, em conformidade com o previsto no art. 3º, §4º, VI, da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. art. 15, VII, e art. 76, III, "a", ambos da Resolução CGSN nº 94/2011. A exclusão produzirá efeitos desde a data da opção (01/07/2007). Tendo em vista o disposto no art. 39, "caput", da Lei Complementar nº 123/2006, c.c. o art. 4º, XVI, da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, e os arts. 11-A e 20 da Lei Estadual nº 6.182/1998, o contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência deste edital, para apresentar impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, sendo que, não havendo impugnação do termo de exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo. Caso tenham interesse em obter uma via do termo acompanhada dos anexos